



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Mormaço/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso II, torna público o presente TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, mediante os fundamentos e condições seguintes:

I - DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de manutenção corretiva da Plantadeira IMASA, compreendendo fornecimento de peças, mão de obra especializada, testes operacionais e demais serviços correlatos necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento e segurança dos veículos.

II - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de manutenção corretiva da Plantadeira IMASA, em razão do desgaste e da substituição de peças essenciais ao seu funcionamento. O equipamento é utilizado nas atividades de apoio à agricultura municipal, desempenhando papel relevante nas operações de preparo do solo, plantio e demais serviços relacionados às atividades agrícolas desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. A indisponibilidade da plantadeira compromete a execução regular das atividades agrícolas planejadas, podendo ocasionar atrasos, redução da eficiência operacional e prejuízos ao atendimento das demandas dos produtores rurais. Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para realização da manutenção corretiva, com fornecimento das peças e materiais necessários, a fim de restabelecer as condições adequadas de funcionamento do equipamento e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados.

III - DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade de pronta intervenção administrativa para restabelecer o funcionamento da Plantadeira IMASA utilizada nas atividades de apoio à agricultura municipal.

A contratação direta mostra-se necessária diante da necessidade de execução imediata dos serviços de manutenção corretiva, uma vez que a paralisação do equipamento compromete diretamente a continuidade das atividades agrícolas desenvolvidas pelo Município e o atendimento das demandas dos produtores rurais.

O levantamento de mercado foi realizado com base em orçamento apresentado por empresa do ramo, contemplando peças, materiais e serviços necessários à execução da manutenção corretiva da Plantadeira IMASA. A presente contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, economicidade, motivação, continuidade do serviço público e interesse público.

IV - DA EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA: SERGIO NICOLINI LTDA

CNPJ: 90.305.442/0001-39

ENDEREÇO: PERIMETRAL FREDERICO SCHROEDER, 912, CENTRO, MORMAÇO-RS

V - DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	AR LISA 16MM	PC	01	R\$1,38	R\$1,38
02	ARRUELA FINA CALCO SEMEADEIRA	PC	09	R\$1,22	R\$10,98
03	ARRUELA PRESSAO 5/16	UN	216	R\$0,43	R\$92,88
04	BLUTER - GRAXA LITIO MP2	KG	2	R\$45,75	R\$91,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



	AZUL BALDE 20 KG				
05	CALOTA EXTERNA	PC	05	R\$23,80	R\$119,00
06	CINTA PLASTICA NYLON 280X4,8	UN	25	R\$0,90	R\$22,50
07	CONDUTOR DUPLO	PC	20	R\$51,80	R\$1.036,00
08	CONDUTOR TELESCOPICO 4	UN	09	R\$36,15	R\$325,35
09	CONTRA PINO 1/4 X 2.1/2	PC	20	R\$0,39	R\$7,80
10	CUBO DISCO	PC	02	R\$194,00	R\$388,00
11	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	PC	01	R\$26,32	R\$26,32
12	DISCO LISO 15,5X4 3795R	UN	17	R\$149,80	R\$2.546,60
13	DISCO RETO MAIOR 154MM500129000480P	UN	17	R\$143,00	R\$2.431,00
14	LIMPADOR MAIOR ESQUERDO	PC	17	R\$19,80	R\$336,60
15	LIMPADOR MENOR DIREITO	PC	17	R\$19,80	R\$336,60
16	MATERIAL DE LIMPEZA- LAVAGEM	UN	01	R\$150,00	R\$150,00
17	MERCO-DISCO CORTE 4.1/2 x 1,0MM	UN	10	R\$7,00	R\$70,00
18	PARAF CABECA FOGAO 5/16X1 DISCO SEMEADEIRA	UN	216	R\$1,27	R\$274,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



19	PARAF SEXT MA 8.8 6X20	UN	01	R\$0,69	R\$0,69
20	PARAF SEXT MA 8.8 8X20	PC	05	R\$1,12	R\$5,60
21	PARAF SEXT MA 8.8 8X35	PC	20	R\$1,35	R\$27,00
22	PARAF. FRANCES MA 8.8 12X80	PC	01	R\$5,72	R\$5,72
23	PARAF. SEXT MA 8.8 RP 16X180	PC	01	R\$34,16	R\$34,16
24	PORCA PR MA 12MM	UN	01	R\$2,00	R\$2,00
25	PORCA PR MA 16MM	PC	01	R\$2,53	R\$2,53
26	PORCA SEXT. NC 5/16	UN	216	R\$0,31	R\$66,96
27	QUEBRA DEDO 1/4X2	PC	08	R\$3,67	R\$29,36
28	QUEBRA DEDO 5/16X2	PC	08	R\$8,00	R\$64,00
29	RETENTOR SEMEADEIRA 30X47X10	PC	36	R\$6,00	R\$216,00
30	ROLAMENTO	PC	72	R\$11,00	R\$792,00
31	S555 = BEGEBOR 145 - SANFONA BORRACHA SEMEADE	UN	11	R\$9,55	R\$105,05
32	MAO-DE-OBRA REVISAO	HORAS	36	R\$100,00	R\$3.600,00

O valor total estimado da contratação importa em R\$13.217,90 (treze mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos), compreendendo o fornecimento de peças,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



materiais e a prestação de mão de obra necessária à manutenção corretiva da Plantadeira Imasa.

Os valores foram considerados compatíveis com os preços praticados no mercado, considerando a natureza dos serviços, o fornecimento de peças e materiais, bem como a composição apresentada pela empresa do ramo.

VI - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução compreenderá:

- diagnóstico técnico imediato do equipamento;
- desmontagem e inspeção dos componentes;
- substituição de peças necessárias;
- realização das correções mecânicas;
- montagem dos componentes;
- testes operacionais;

A execução ocorrerá conforme as necessidades identificadas no diagnóstico técnico, mediante autorização da Administração Municipal.

VII - DA FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo da Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Sra. Terezinha Zulmar Madril, competindo-lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar a substituição das peças e materiais, bem como atestar a conformidade da execução contratual.

VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, constantes no orçamento vigente.

IX – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente processo administrativo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



- Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- Pesquisa de preços e documentação comprobatória;
- Proposta da empresa;
- Documentação de habilitação;
- Parecer Jurídico;
- Demais documentos pertinentes à instrução processual.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo foi instruído mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, elaborados em atendimento às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, com base na demanda formalizada pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Consigna-se que as informações técnicas, necessidades operacionais e levantamento preliminar das peças e serviços foram encaminhados pela Secretaria demandante, sendo de sua responsabilidade as informações prestadas no processo administrativo.

Fica consignada ciência integral da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e do Chefe do Poder Executivo Municipal quanto à necessidade da contratação e à importância da manutenção corretiva da Plantadeira IMASA para a continuidade das atividades agrícolas desenvolvidas pelo Município.

Mormaço/RS, 13 de julho de 2026.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal